



**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 080,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 138/2025** – Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação – REPG, de tempo máximo para conclusão de curso ao estudante do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada - POSQUIPA, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, Alex Barros dos Santos, Matrícula nº 2023100388, a contar de setembro de 2025; Considerando as justificativas apresentadas no processo quanto ao atraso nas realizações das atividades práticas devido as atraso na entrega de padrões analíticos e consumíveis cromatográficos, comprometendo a finalização do Mestrado dentro do prazo; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade, emitido em 31 de outubro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da solicitação; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Estudante; e atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET; Processo 23520.007929/2025-52;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 139/2025** – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, que foi aprovado na 26ª Reunião Extraordinária da CEAA, realizada no dia 07 de novembro de 2024, por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024; Considerando que as modificações propostas visam aprimorar o processo seletivo, garantindo maior eficiência e alinhamento às práticas inclusivas na área educacional; Considerando que as alterações propostas abrangem aspectos formais e operacionais do Edital, buscando a inclusão de referências institucionais e de acessibilidade no preâmbulo; ajustes em itens redundantes; adequações na carga horária mínima e máxima das atividades; atualização da nomenclatura de “Público-Alvo” para “Perfil da Pessoa Candidata”; aperfeiçoamento dos critérios de seleção e classificação, com maior precisão quanto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

às etapas e documentos exigidos; ampliação da transparência na divulgação dos resultados; e correção de erros materiais identificados no texto do edital; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade, emitido em 22 de outubro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012958/2022-93. Fica revogado o ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024;

- c) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 140/2025** – Aprova as Notas e Pesos das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB e do número de vagas dos cursos de graduação a serem disponibilizadas no Termo de Adesão do SiSU e no Edital de vagas reservadas às Ações Afirmativas em 2026; Considerando que o cronograma de adesão ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU anunciado pela plataforma do SiSUGestão; Considerando o prazo para cumprimento do cronograma; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Bruno Trindade Reis, emitido em 2 de dezembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da solicitação; e atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; Processo 23520.012565/2025-22;
- d) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 141/2025** – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 13/2025 - Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a busca por auxiliar financeiramente as pessoas estudantes com deficiência (física, intelectual ou sensorial), com altas habilidades/superdotação ou neurodivergentes, regularmente matriculadas e frequentes em cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional de Assistência Estudantil e da Política Institucional de Ações Afirmativas; Considerando a disponibilidade orçamentário, conforme apresentado pela DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 141 / 2025 - CPO (11.01.04.07.02), de 24 de novembro de 2025, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, em 3 de dezembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012151/2025-01;
- e) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 142/2025** – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2025.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau, com alteração dos prazos finais destinados para as coordenações de curso realizarem registro de informação acadêmica do estudante que colará grau em 2025.2 e para a CCRA/SA realizar o fechamento do semestre, ”virada do semestre”, no SIGAA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmitivas

Considerando que o início do período para solicitação de matrícula pelo estudante para o semestre 2026.1 ficou para o dia 23/01/2026 na Agenda Acadêmica do ano letivo 2026; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.008740/2024-04.

Deliberação: Aprovadas - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 253/2025.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.013167/2025-23.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Regulamento de Ensino de Graduação – REG da UFOB, RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 036/2025.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.012629/2023-23.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmitivas e Assuntos Estudantis - PROAE.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB - Concessão de Subsídio Alimentação para acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB (aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 119, DE 09 DE ABRIL DE 2025), encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmitivas e Assuntos Estudantis - PROAE.

Relatora: Conselheira Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 254/2025.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.012613/2023-11.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmitivas e Assuntos Estudantis – PROAE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Concessão de Auxílio Emergencial de Fluxo Contínuo (aprovado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2025), encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE.

Relator: Conselheiro Romenique da Silva de Freitas.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 255/2025.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.012957/2022-49.

Interessado: Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes-Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil (aprovado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025), encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 256/2025.

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.012967/2025-27.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2026, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 257/2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.012977/2025-62.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB - Edital Normativo do Processo Seletivo SISU/UFOB 2026 para Ingresso nos Semestres Letivos 2026.1 e 2026.2, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relatora: Conselheira Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 258/2025.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas